CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

RECEBEMOS
EM: 26/02/2013
HORÁRIO: 09 hs 17 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 035/13, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

INDICANTE: **Vereador Ivanilson Marinho.**
INDICADO: **Prefeito Municipal de Gurupi.**
ASSUNTO: **Regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne a regularizar o estacionamento das motos nas duas extremidades das referidas avenidas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 099/2013
DATA 19 FEV. 2013 HORAS 12:08
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 21/02/2013
Ver Prof Cabo Carlos
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal, o envio de expediente a ***Regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne a regularizar o estacionamento das motos nas duas extremidades das referidas avenidas.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o trânsito nesta cidade é uma preocupação constante e que ajustes são necessários para sua melhoria, venho com tal objetivo demonstrar a necessidade de se tomar as devidas e imediatas providências quanto ao trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que se a grave questão do estacionamento de veículos, prejudicado justamente pela grande quantidade de motocicletas.

Como Gurupi não foi planejada para receber tamanha quantidade de veículos é necessário então que sejam tomadas outras medidas para corrigir e melhorar a questão do **estacionamento nas avenidas Goiás, Pará e Maranhão**. Tal alternativa se dá na criação de estacionamento privativos para motocicletas, que praticamente ficam estacionadas durante todo o dia, dificultando o estacionamento dos condutores de outros veículos, o que direta ou indiretamente prejudica o comércio local.

Assim, é necessário que sejam criadas medidas **urgentes** e **eficientes** com relação ao **estacionamento** nestas avenidas, de forma que todos possam utilizar o trânsito de Gurupi de forma seguro, funcional e democrática.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, segue meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR